



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.200 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1994

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão Reorganização Administrativa do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01/09/94, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 128/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado Reorganização Administrativa do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, de responsabilidade do Departamento de Administração, do Centro Sócio-Econômico, com o objetivo de reestruturar administrativamente o SUSIPE; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 014791/94-UFPA.
- Art. 2º** Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 21 de Outubro de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.200/94-CONSEP

1. **TÍTULO:** Reorganização administrativa do Sistema Penal do Estado do Pará - **SUSIPE**.
2. **CENTRO:** Sócio-Econômico.
3. **DEPARTAMENTO:** Administração.
4. **EQUIPE:** Cícero Cantuária (Coordenador);
Paulo Edson do Nascimento;
Fíbia Brito Guimarães;
Heloisa Maria Valente da Silva;
Três (3) estagiários do ciclo de formação profissional, pre
ferencialmente concluintes do curso.
OBS.: O pessoal de apoio administrativo será fornecido pela
SUSIPE dentre integrantes do seu Quadro.
5. **CONOGRAMA:** Março a Dezembro de 1994.
6. **RESUMO:** O **SUSIPE** se ressentido de uma organização administrativa, ca
paz de proporcionar à sua Direção, o efetivo comando de
suas Unidades, especialmente quanto à coordenação e contrô
le de suas atividades, com eficiente avaliação de resulta
dos.
O plano ideal é informatizar o Sistema, uma etapa que só é
possível atingir após a reorganização do modelo atual, que
além da função administrativa central, compõe-se do Presí
dio São José, Penitenciária Fernando Guilhon, Centro de Re
educação Feminino, Casa do Albergado, Colônia Agrícola Hele
no Fragoso e Presídio de Santarém.
A participação da **UFPA** na realização desse trabalho, atra
vés do serviço de extensão com colaboração de professores e
alunos do Curso de Administração, viabiliza essa necessida
de porque certamente terá custos menores para o **SUSIPE**, ao
invés da contratação de consultoria de empresa privada, o
que já foi tentado, mas inviabilizado pelas limitações orça
mentárias e financeiras do Sistema.
7. **FINANCIAMENTO:** Os recursos serão oriundos do **SUSIPE**.